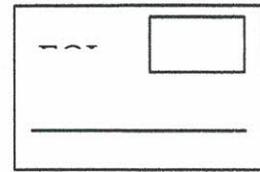




Folha de Informação

ANEXADA AO PROCESSO Nº 32.367/2021



Em, 11 de agosto de 2023.

À
Secretaria de Compras

Ref.: pedido de esclarecimentos pela empresa Consultoria RHS licitações CP 005/2023

Sr. Secretário,

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos, informo:

Questionamento 1 : O anexo I - Estudo Técnico Preliminar por um equívoco está divergente do projeto básico. Foi elaborado novo Estudo Técnico Preliminar que já foi anexado ao edital e inserido no Mural de licitações.

Questionamento 2 : Não. A administração entende que a documentação a ser apresentada são as constantes tanto no projeto básico quanto no edital.

Quanto ao questionamento 3, que se refere ao item 6.3.3 do edital o mesmo deverá ser respondido pela Secretaria Municipal de Compras .

Baseado no exposto acima, retorno o processo bem como autorizo o prosseguimento para a realização do certame.

Atenciosamente,


Fabio A. Carvalho
Responsável técnico
Mat. 122,195

Fabio Anchieta de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2008103002
Mat. 122.195

De acordo


Ricardo Figueiredo da Conceição
Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios-SEMDUR
Mat. 121.577
Dec. 010/2021

Ricardo F. da Conceição
Subsecretário Contratos
& Convênios - SEMDUR
Mat 121 577